

**EDITAL Nº 25/2017 – PROGRAD**

**2ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA (LICENCIATURA)**

**MATRÍCULAS INDEFERIDAS**

A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO** torna pública a relação de candidatos do processo seletivo para Educação a Distância – curso de Graduação em matemática (Licenciatura), regulado pelo Edital nº 25/2017 – Prograd, por ocasião da 2ª chamada, que tiveram matrícula institucional indeferida, conforme Anexo I.

1. Da decisão, cabe recurso ao Nurca, **no dia 19 de julho de 2017**, que deverá ser encaminhado de maneira digital, em formato PDF, para o endereço eletrônico [nups@ufac.br](mailto:nups@ufac.br), com o assunto “Recurso contra inscrição indeferida da 2ª chamada– Edital Prograd 25/2017, a ser julgado pela Prograd.
2. Não serão aceitos recursos enviados por Correio ou fax ou meio diverso do especificado no item 1.
3. Será admitida, por ocasião do recurso, a juntada de documentos para regularizar a inscrição indeferida e os mesmos deverão ser digitalizados e encaminhados conforme consta no item 1 deste edital.
4. O resultado dos recursos interpostos será publicado no sítio eletrônico <[www.ufac.br](http://www.ufac.br)> **dia 21 de julho de 2017**.
5. **É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição.**

Rio Branco/AC, 18 de julho de 2017.

**Aline Andréia Nicolli**  
**Pró-Reitora de Graduação**